



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1262/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, alterada pelas Portarias Nº 908/GR, de 03/09/2013, nº 1020/GR, de 16/10/2013 e nº 295/GR, de 04/04/2014 e demais alterações;

Considerando o Memorando Nº299/2014/PROAP, de 05/12/2014;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir na **estrutura da Reitoria**, pertencente ao quadro organizacional do IFCE, os cargos de direção das Assessorias Especiais de Implantação dos *Campi* Avançados, conforme quadro abaixo:

	DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
REITOR		
	ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO DE BOA VIAGEM	CD - 02
	ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO DE HORIZONTE	CD - 02
	ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO DE PARACURU	CD - 02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor